



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS PENEDO**

**PROCESSO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL Nº: 23041.015475/2018-57
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23041.022594/2016-02
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 10/2017
UASG Nº: 158147**

**PUBLICADO DOU
nº 80, de 28/04/2020
Pág. 39, Seção 3**

**TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº
03/2018/CAMPUS PENEDO, QUE FAZEM
ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE
ALAGOAS CAMPUS PENEDO E A
EMPRESA MEYER COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA.**

O INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS PENEDO, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 10.825.373/0006-60, com sede na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, s/n, bairro Dom Constantino, Penedo/AL, CEP: 57.200-000, neste ato representado pelo seu Diretor-geral Sr. **Felipe Thiago Caldeira de Souza**, nomeado pela Portaria nº 1093/GR, publicada no DOU de 24 de abril de 2019, portador da carteira de identidade nº 1600055 – expedida pela SSP/AL, e inscrito no CPF nº 052.373.084-57, **doravante denominada CONTRATANTE**, e a empresa **MEYER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 01.199.931/0001-23, sediada na Rua Comendador Palmeira, nº 552, CEP 57.051-150, telefone e e-mail para comunicação oficial (82) 2123-9500 e sac@meyerr.com.br, neste ato representado por seu representante legal Sr. **Pedro Oliveira Filho**, portador da carteira de identidade 166.250 – expedida pela SSP/AL, e inscrito no CPF sob o nº 151.958.304-44, **doravante designada CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo de Execução Contratual nº 23041.015475/2018-57 e no Processo Licitatório nº 23041.022594/2016-02, que a este se integra, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e art. 51 e Anexo IX, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, legislação correlata e demais preceitos do direito público, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto registrar:

- 1.1.1 . A **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 03/2018/Campus Penedo;
1.1.2 . A **renúncia ao reajuste** do valor do contrato até a anualidade presente.

2 . CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 . Estando comprovado nos autos do processo o cumprimento dos requisitos mencionados no item 3 do Anexo IX da IN SG/MPDG nº 05/2017, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 03/2018/Campus Penedo por **12 (doze) meses**, compreendidos entre o período de **16/04/2020 a 16/04/2021**.

2.2 . Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

3 . CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO

3.1 . O valor total atualizado do contrato é de **R\$ 217.996,80 (duzentos e dezessete mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)**, considerando a análise de todos os termos aditivos anteriores e o valor contratado efetuado pelo presente Termo.

Documento	Fls. dos autos	Data de assinatura	Objeto do termo	Valor total do Contrato	Prazo da Vigência Contratual
Contrato nº 03/2018	64/72	16/04/2018	+R\$ 13.440,00 e + 12 meses de Vigência	R\$ 13.440,00	16/04/2018 a 16/04/2019
Termo aditivo nº 01		16/04/2019	+3.360,00; + 12 meses de vigência	R\$ 16.800,00	16/04/2019 a 16/04/2020
Termo aditivo nº 02			+16.800,00; + 12 meses de vigência e renúncia do reajuste	R\$ 16.800,00	16/04/2020 a 16/04/2021

3.2 . O valor mensal do contrato após a prorrogação é de R\$ 16.800 (dezesseis mil e oitocentos reais), perfazendo o valor total para 12 meses, conforme discriminação da planilha abaixo:

Descrição	Unid.	Quantidade de mensal estimada	Quantidade anual estimada	Valor unitário	Valor estimado mensal	Valor estimado anual
Impressão monocromática	Unidade da cópia e/ou impressão ¹	18.750	225.000	R\$ 0,05	R\$ 937,50	R\$ 11.250,00
Impressão policromática	Unidade da cópia e/ou impressão ¹	1.250	15.000	R\$ 0,37	R\$ 462,50	R\$ 5.550,00
TOTAL					R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00

¹ – Será utilizado o critério de unidade de medida segundo o item 9.1. do Termo de Referência.

² – Deverão ser observadas as regras contidas nos itens 9.2. a 9.11. do Termo de Referência.

3.3 . No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

4 . CLÁUSULA QUARTA – RENÚNCIA AO REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

4.1 . A Contratada não solicitou o pedido de reajuste do valor contratual na data em que completara a anualidade da data da proposta e em virtude da assinatura deste termo aditivo de prorrogação, renuncia expressamente ao reajustamento que tinha direito até o momento, salvaguardado os eventuais períodos de reajuste posteriores das próximas anualidades.

5 . CLÁUSULA QUINTA – DO DIREITO AO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

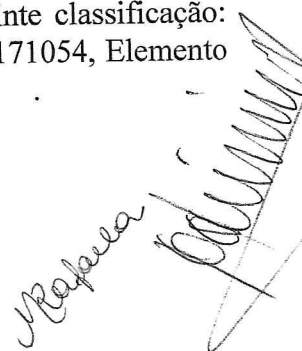
Fica resguardado o direito da Contratada ao reajuste de preços, em sentido amplo, previsto na cláusula sexta do Contrato nº 01/2018-Campus Penedo, de acordo com pedido da empresa.

6 . CLÁUSULA QUINTA – FUNDAMENTAÇÃO

6.1 . O presente termo aditivo encontra amparo legal nos art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, no art. 51 e Anexo IX da IN SG/MPDG nº 05/2017 e Cláusula Segunda do Termo de Contrato, no que pertine à prorrogação contratual, e no art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/1993, art. 52 e Anexo X da IN SG/MPDG nº 05/2017.

7 . CLÁUSULA SEXTA – RECURSOS

7.1 . Os recursos orçamentários para execução deste aditivo contratual correrão em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2020, na seguinte classificação: Gestão/Unidade – 26402/152800, Fonte – 8100000000, Programa de Trabalho – 171054, Elemento de Despesa – 339039, PI – L000P0154N, Nota de empenho –

7.2 . A despesa para o exercício subsequente será alocada na dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Contratante, na Lei Orçamentária Anual.

7.3 . Fica aqui registrado as Notas de Empenho 2018NE800091/2019NE800014 que cobriram as despesas decorrentes desta contratação nos exercícios anteriores até o momento.

8 . CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO

8.1 . Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato que o originou, passando a integrar o presente termo aditivo, independentemente de transcrição.

9 . CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

9.1 . A Contratante publicará extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, na forma prevista no parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

10 . CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 . Fica expressamente acordado que ao presente termo Aditivo aplicar-se-ão as soluções preconizadas pela legislação brasileira, inclusive quanto aos casos omissos.

10.2 . O foro da Seção Judiciária da Justiça Federal na cidade de Maceió/AL é o único competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente contratação, com expressa renúncia de qualquer outro pelas partes, por mais privilegiado ou especial que seja.

10.3 . E, para para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado Contratante e Contratada, é lavrado o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, de acordo com o artigo 60 da Lei nº 8.666/1993, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo nomeadas.

Penedo(AL), 14 de abril de 2020.



Felipe Thiago Caldeira de Souza
Representante da Contratante



Pedro Oliveira Filho
Representante da Contratada

Testemunhas:

Nome: Maria Rapela F. Santos Araújo CPF: 037.682.004-77
Nome: _____ CPF: _____

Ministério da Educação

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 46/2019

O Diretor-Geral pro tempore do CEFET/RJ, após análise do pregão eletrônico nº 46/2019, decide HOMOLOGAR: o itens 3, 4, 5, 6 e 17 à empresa 03.328.413/0001-98 - LEXBEMARK COMERCIO LTDA; os itens 1, 23 e 33 à empresa 05.808.979/0001-42 - V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA; os itens 2, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 24, 25, 26 e 31 à empresa 10.742.589/0001-57 - LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA; os itens 19, 27, 28, 29, 30 à empresa 12.890.886/0001-75 - VIXNU COMERCIO LTDA e o item 22 à empresa 18.386.935/0001-13 - PROSPERA COMERCIAL E IMPORTADORA - EIRELI. Valor global da ata: R\$ 74.602,00. MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA/Diretor-Geral pro tempore do CEFET/RJ.

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA

(SIDE - 27/04/2020) 153010-15244-2020NE800054

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 55/2019

O Diretor-Geral pro tempore do CEFET/RJ, após análise do pregão eletrônico nº 55/2019, decide HOMOLOGAR: os itens 5 e 16 à empresa 04.567.265/0001-27 - SCORPION INFORMATICA EIRELI; o item 10 à empresa 09.631.830/0001-91 - MEILOCK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E DE INFO; os itens 6 e 14 à empresa 10.190.017/0001-02 - EDMUR RODRIGUES SILVEIRA; o item 7 à empresa 11.911.356/0001-01 - J S C DA CUNHA ELETROELETRONICOS LTDA; os itens 1, 2, 3, 4, 18 e 25 à empresa 12.672.380/0001-90 - FILIPEFLOP COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI e o item 13 à empresa 34.499.979/0001-06 - INVICTUS TECNOLOGIA EIRELI. Valor global da ata: R\$ 27.273,90. MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA/ Diretor-Geral Pró Tempore do CEFET/RJ.

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA

(SIDE - 27/04/2020) 153010-15244-2020NE800054

COLÉGIO PEDRO II
CAMPUS CENTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 153167

Número do Contrato: 00020/2018, subrogado pelaUASG: 153167 - COLEGIO PEDRO II/REITORIA.

Nº Processo: 23774000006201940.

PREGÃO SISPP Nº 44/2017. Contratante: COLEGIO PEDRO II -.CNPJ Contratado: 00277128000105. Contratado : EDATEL TELECOMUNICACOES LTDA -.Objeto: Termo Aditivo de prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 05/02/2018,nos termos previstos em sua Cláusula Segunda,Sexta e Décima Terceira. Fundamento Legal: Artigo 57,inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 05/02/2019 a 05/02/2020. Valor Total: R\$11.900,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800020. Data de Assinatura: 05/02/2019.

(SICON - 27/04/2020) 155628-15201-2020NE800003

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Décimo Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 710244/2008. Processo nº 23400.004435/2007-09.

Partícipes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE ESPIRITO SANTO DO TURVO-SP, CNPJ/MF nº 57.264.509/0001-69.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 710244/2008, com base no art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/1993.

Vigência: 368 dias, de 19/05/2020 a 21/05/2021.

Data e Assinaturas: 22/04/2020 - KARINE SILVA DOS SANTOS - Presidente do FNDE, CPF nº 088.043.637-97 e AFONSO NASCIMENTO NETO - Prefeito, CPF nº 170.624.938-13.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

EDITAL Nº 62, DE 27 DE ABRIL DE 2020

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O CAMPUS URUÇUCA

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.745/93 e suas alterações posteriores e nas demais legislações que regem a matéria, HOMOLOGA o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto para o Campus Uruçuca, objeto do edital nº 24, publicado no DOU de 04 de fevereiro de 2020, conforme quadro abaixo:

	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	AVALIAÇÕES			CLASSIFICAÇÃO
		DD	PT	NF	
1º	ANA VITORIA VIEIRA QUINTO	81,00	16,00	59,33	Aprovada
2º	SEBASTIANA RODRIGUES DE MORAIS	62,70	0,00	41,80	Classificada

DD= Desempenho Didático / PT = Prova de títulos / NF = Nota Final

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2020. Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Alagoas. CONTRATADO: ELIÉDSON RAFAEL DE CARVALHO. OBJETO: Prestação de serviços na condição de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto. PROCESSO Nº 23041.036600/2019-43. VIGÊNCIA: 14/04/2020 a 13/04/2021. RETRIBUIÇÃO MENSAL: equivalente à remuneração que é paga ao titular do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D-101, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2020. ASSINADO pelo Reitor Carlos Guedes de Lacerda - contratante, e Eliédson Rafael de Carvalho - contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2020. Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Alagoas. CONTRATADA: ANGÉLICA CORDEIRO DE OLIVEIRA. OBJETO: Prestação de serviços na condição de Profissional Especializado em Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. PROCESSO Nº 23041.009499/2020-91. VIGÊNCIA: 14/04/2020 a 13/04/2021. RETRIBUIÇÃO MENSAL: equivalente à remuneração que é paga ao titular do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D-101, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2020. ASSINADO pelo Reitor Carlos Guedes de Lacerda - contratante, e Angélica Cordeiro de Oliveira - contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2020. Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Alagoas. CONTRATADO: IRAN RODRIGUES GONZAGA JUNIOR. OBJETO: Prestação de serviços na condição de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto. PROCESSO Nº 23041.054107/2019-13. VIGÊNCIA: 17/04/2020 a 16/04/2021. RETRIBUIÇÃO MENSAL: equivalente à remuneração que é paga ao titular do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D-101, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2020. ASSINADO pelo Reitor Carlos Guedes de Lacerda - contratante, e Iran Rodrigues Gonzaga Junior - contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 1/2020.

CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas.

CONTRATADO: EMERSON DOS SANTOS FERREIRA

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 001/2019, pelo período de 23/04/2020 A 03/02/2021.

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2020.

ASSINATURAS: Carlos Guedes de Lacerda - Reitor - Contratante e Emerson dos Santos Ferreira - Contratado

CAMPUS PENEDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 152800

Número do Contrato: 3/2018.

Nº Processo: 23041015475201857.

PREGÃO SRP Nº 10/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 01199931000123. Contratado : MEYER COMERCIO E SERVICOS LTDA. -.Objeto: Registrar a prorrogação da vigência do contrato nº03/2018/Campus Penedo e a renúncia ao reajuste do valor do contrato até a anualidade presente. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº8.666/1993, no art. 51 e Anexo IX da IN SG/MPDG nº05/2017. Vigência: 16/04/2020 a 16/04/2021. Valor Total: R\$16.800,00. Fonte: 8100000000 - 2020NE800016. Data de Assinatura: 14/04/2020.

(SICON - 27/04/2020) 158147-26402-2020NE800150

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

CAMPUS MANAUS-ZONA LESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2020 - UASG 158444

Número do Contrato: 1/2016.

Nº Processo: 23073000218201509.

PREGÃO SISPP Nº 3/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 04641909000180. Contratado : PRONTO CONSTRUCOES LTDA. -.Objeto: Prorrogação por mais 2 (dois) meses do contrato primordial. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93 .Vigência: 05/04/2020 a 05/06/2020. Data de Assinatura: 05/04/2020.

(SICON - 27/04/2020) 158444-26403-2020NE800011